

UNIVERSIDADE DO AMAZONAS  
SUB-REITORIA PARA ASSUNTOS ACADÊMICOS

PORTEIRA N° 013/79 - SRAC

O SUB-REITOR PARA ASSUNTOS ACADÊMICOS da UNIVERSIDADE DO AMAZONAS, usando das suas atribuições estatutárias, e

CONSIDERANDO que o Departamento de Administração Escolar - DAE tem recebido, das Unidades Universitárias, solicitações de alterações de notas e frequências de alunos, referentes a anos anteriores;

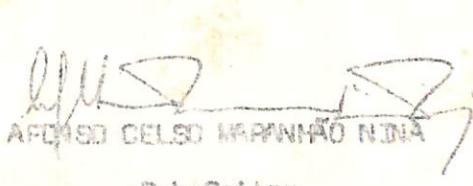
CONSIDERANDO que a administração acadêmica tem que refletir fielmente os resultados da verificação escolar, quanto à frequência e aproveitamento;

R E S O L V E :

DETERMINAR ao Departamento de Administração Escolar - DAE, que não proceda a qualquer alteração de notas e frequências sem autorização específica da Sub-Reitoria para Assuntos Acadêmicos.

Comunique-se e cumpra-se.

SUB-REITORIA PARA ASSUNTOS ACADÊMICOS, em Manaus,  
28 de dezembro de 1979.

  
AFONSO CELSO MARANHÃO NODA  
Sub-Reitor